

**CAU/MT**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	SEM PROTOCOLO
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO N. 007/2019 CPFI CAU/BR – PAVILHÃO DO CAU NO CONGRESSO DE ARQUITETOS RIO 2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 00498/2019

Votar sobre o posicionamento do CAU/MT referente a Deliberação n. 007/2019 CPFI CAU/BR – Pavilhão do CAU no Congresso de Arquitetos Rio 2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia **18 de maio de 2019**, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação n. 007/2019 CPFI CAU/BR – Pavilhão do CAU no Congresso de Arquitetos Rio 2020

DELIBEROU:

- 1 – O CAU/MT vota **CONTRA** a Deliberação n. 007/2019 CPFI CAU/BR – Pavilhão do CAU no Congresso de Arquitetos Rio 2020;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT;

Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino e José Antônio Lemos dos Santos; **04 votos contrários dos conselheiros** Alessandro Reis, Marcel de Barros Saad, João Antônio Silva Neto, e Vanessa Bressan Koehler; **01 abstenção** da Conselheira Hendyel Castro Reis e **01 ausências da conselheira** Isabella Mamprim Balbino.



André Nör
Presidente do CAU/MT